PORTARIA Nº 008/23, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede férias regulamentares a servidora que menciona e dá outras providências".
- Glaucia Nunes de Souza -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares a servidora **GLAUCIA NUNES DE SOUZA**, ocupante do cargo Efetivo de Assessora Parlamentar I, da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relativas ao período de 2022/2023, a partir 17 de janeiro de 2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono, devendo a servidora retornar ao serviço no dia 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Fica a Divisão de Despesas e a Divisão de Tesouraria autorizados a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUISTA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR JOSÉ SANDRO BARBOSA,
1º Secretário.

ro*